

## Gabarito Juiz Leigo

<b>1 - A</b>	<b>2 - C</b>	<b>3 - C</b>	<b>4 - B</b>	<b>5 - C</b>
<b>6 - B</b>	<b>7 - A</b>	<b>8 - C</b>	<b>9 - D</b>	<b>10 - E</b>
<b>11 - B</b>	<b>12 - D</b>	<b>13 - C</b>	<b>14 - A</b>	<b>15 - E</b>
<b>16 - D</b>	<b>17 - C</b>	<b>18 - A</b>	<b>19 - B</b>	<b>20 - D</b>

**Questão Discursiva:** O candidato deverá ter desenvolvido projeto de Sentença Penal Condenatória, seguindo o previsto no Código Penal, Código de Processo Penal, e lei 9099/95, para os Juizados Especiais criminais.

Deverá estabelecer condenação em pena mínima, uma vez que o suposto réu é primário, sem antecedentes criminais.

Serão levados em consideração os elementos essenciais da sentença previstos no Código.

## Gabarito Conciliador

<b>1 - D</b>	<b>2 - B</b>	<b>3 - B</b>	<b>4 - C</b>	<b>5 - E</b>
<b>6 - B</b>	<b>7 - D</b>	<b>8 - B</b>	<b>9 - D</b>	<b>10 - B</b>
<b>11 - B</b>	<b>12 - A</b>	<b>13 - A</b>	<b>14 - A</b>	<b>15 - D</b>
<b>16 - C</b>	<b>17 - D</b>	<b>18 - D</b>	<b>19 - C</b>	<b>20 - B</b>

### Questão Discursiva:

a) Esclarecer a vantagens da conciliação, mostrando os riscos e consequências da lide (art. 21 lei 9099/95), inclusive a renúncia ao valor excedente ao teto do Juizado (art. 3º, §3º lei 9099/95).

b) Diante da obtenção da conciliação, caberá apenas ao juiz togado a sentença homologatória, posto que ao conciliador não cabe praticar ato decisório (art. 22, parágrafo único, lei 9099/95)

c) Serão aplicada a revelia, considerando-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor da demanda, porém sem prejuízo à produção de prova (art. 20 lei 9099/95). Sendo oferecida resposta, escrita ou oral, o comparecimento pessoal do requerido não é dispensado, ainda que presente seu advogado, incidindo os efeitos da revelia (Enunciado 20 e Enunciado 78 Fonaje)

d) A parte requerida pode apresentar a contestação, de forma escrita ou oral, na audiência ou pedir nova data (art. 30, § único lei 9099/95). A contestação pode ser apresentada até a data da instrução (enunciado 10 Fonaje).